

**ATA N.º 23**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 20 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 30 minutos.**

*July*  
*61*

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Presidente apresentou uma proposta à Câmara, que a seguir se transcreve  
“PROPOSTA

*Faleceu no passado dia 20 de novembro o Padre João Freitas Ferreira. Sacerdote, docente, investigador, pedagogo, o Padre João Freitas Ferreira é, inequivocamente, uma figura ímpar, com um extraordinário percurso de vida. Nascido a 7 de julho de 1933 na ilha da Madeira, o Padre João Freitas Ferreira tem o seu primeiro contacto com Vila Nova de Gaia aos 12 anos, aquando da sua integração como Noviciado no Seminário dos Carvalhos, onde fez votos perpétuos em 1954. Recebeu a ordenação sacerdotal em Weissenhorn, na Alemanha, país onde também estudou teologia. De regresso a Portugal, passou a integrar a comunidade do Colégio dos Carvalhos, onde desenvolve a sua atividade de professor, Superior da comunidade religiosa e Diretor do Colégio, no período compreendido entre 1974 e 2001. Destacou-se pela enorme devoção, competência e dedicação ao ensino e à pedagogia, áreas em que obtém um amplo reconhecimento. Neste contexto, foi membro da Comissão Regional do Norte para o Ensino Técnico-Profissional e dirigente da Associação Portuguesa dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP). Foi ainda cofundador e Presidente da Direção do Instituto Superior Politécnico de Gaia; desempenhou as funções de Diretor da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (APESB); e foi cofundador e Diretor da Revista “Psicologia, Educação e Cultura”. Na área da investigação destaca-se pelos inúmeros estudos e ensaios sobre pedagogia.*

*Pela sua carreira profissional e pela enorme dedicação ao ensino, em particular ao ensino ministrado no nosso Concelho, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia gostaria de prestar ao Padre João Freitas Ferreira uma sentida e verdadeira homenagem, propondo para o efeito a atribuição de um topónimo com o seu nome.”*

### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a proposta acima transcrita, apresentada pelo Sr. Presidente.**

## PONTO PRÉVIO N.º 2

O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou um voto de reconhecimento que a seguir se transcreve:  
“GAIA TODO UM MUNDO DE NATAL: A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em parceria com a ACIGAIA, lançam uma campanha de natal numa aposta de promoção e dinamização do comércio local. Com uma inteligente comunicação e com acções diversas de incentivo às compras nas lojas do comércio local, este objectivo da autarquia pretende fidelizar o público interno e captar o externo, numa valorização da importância dos estabelecimentos comerciais do concelho. Esta campanha promovida pelo Município de Gaia e a ACIGAIA, deve ser indutora para uma convergência de todos aqueles que defendem a importância do “Comércio Local” na sua dinamização e sensibilização tendo como principal objectivo dinamizar e promover a economia local. Celebrar iniciativas como “GAIA TODO UM MUNDO DE NATAL”, deve merecer de todos um apoio e uma divulgação pela defesa e valorização do comércio instalado na Cidade de Gaia. Porque comprar no comércio tradicional, permite que se mantenham e fortifiquem “laços sociais”, nas relações humanas, garantindo postos de trabalho. Comprar no comércio local é manter vivas as nossas tradições, ao sermos recebidos com um sorriso no rosto. Quero evidenciar o acontecimento do passado dia 30 de Novembro, pela multidão que se dignou estar presente para assistir à ligação da iluminação de Natal, é algo que pretendo sublinhar, porque nunca se viu uma presença tão numerosa e genuína do povo de Gaia. Importa referir a presença da solidariedade a qual marcou indelevelmente o início do Natal de 2016 em GAIA. Um conjunto de comerciantes associaram-se na entrega de montantes monetários, revertendo a favor da Instituição APPDA, (Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – Norte), no valor de 2.080 € (Dois Mil e Oitenta Euros). Perante estes acontecimentos, senti como nunca de deixar o meu Reconhecimento, pela aposta na iluminação decorativa de Natal e numa programação na Vila Natal, preenchida com um conjunto variado de actividades relacionadas com a época. As diversas iniciativas

*relacionadas com o Natal, ao serem classificadas como despesa, (Uma Boa Despesa), é um sinal de presença e de Esperança na construção de um futuro melhor que devemos celebrar com muita alegria e muita emoção. São iniciativas como esta, que atraí e contribuí para mais investimento e no final possamos festejar a criação e valor do emprego. Não somos inferiores a ninguém, temos todas as condições para nos colocarmos num patamar de igualdade com outras cidades. É verdade que nesta época há mais luz nos Corações dos Gaienses, contudo devemos tudo fazer para que esta luz, continue a iluminar este percurso de vida, contribuindo para um Natal mais Feliz em muitos lares do Município de Gaia. Esse deve ser o desígnio para a Cidade de Vila Nova de Gaia. Vamos todos contribuir para a afirmação do Comércio Local. Parabéns à CÂMARA e à ACIGAIA.”*

**O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar ausentou-se da reunião.**

### **PONTO PRÉVIO N.º 3**

**O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto** apresentou um reconhecimento sobre a Escola de Proximidade, que a seguir se transcreve:

*“Ao analisar a importância da Escola de Proximidade, pretendo salientar a aposta da Câmara, no âmbito do Projeto “Gai@prende+I” (Inclusão), ao adaptar diferentes actividades do programa às crianças com Necessidades Educativas Especiais. Ao alargar o programa Gai@prende+ às crianças com necessidades educativas, com o programa Gai@prende+I, o Município de Gaia permitiu minimizar o impacto dos cortes na Educação Especial. Este apoio às Famílias e a valorização da “Inclusão”, diminuiu e muito a angústia dos Pais com uma criança com Multideficiência ou com perturbações do espectro do Autismo. Saliento o apoio à Família pela oferta de um conjunto de respostas que é dada aos Pais, que vivem o drama da falta de apoio quanto a terapias e alternativas. Pelas opiniões recebidas e visualizadas no terreno, esta Câmara é acolhedora e mais atenta aos problemas das pessoas. Por tudo isto louvo o Pelouro da Educação e Ação Social, pela proximidade a esta realidade, 1000 crianças com Necessidades Educativas Especiais e pelo conhecer ou sentir o íntimo dos corações e intervir através de Políticas Sociais, para que estas crianças possam ter oportunidades que dificilmente teriam. O Gai@prende+I, nasceu para ficar e apareceu para colmatar uma grande lacuna na educação e em particular no Ensino Especial. É importante esta Energia e Esperança para estes Pais, sentirem uma mão amiga “Câmara de Gaia”, para levantar e andar novamente. Esta resposta que o Gai@prende+I, oferece é uma competência que não está atribuída por lei ao Poder Local e que implica um acréscimo de despesa (Boa Despesa), e que não é objecto de apoio financeiro pela administração central. Assim sendo, pretendo deixar o meu Reconhecimento pela determinação do Senhor Presidente da Câmara, pela oferta de diversas terapias num processo “Multidisciplinar, envolvendo Família, Professores e Técnicos”. Que este exemplo de GAIA, sirva de tolerância e alimente a união à volta de um projeto pelo bem que faz ao Ensino Especial, que no meu entender move-se unicamente pela alegria no rosto das Crianças e pelo Amor no olhar dos Pais. UM BEM-HAJA!”*

### **PONTO PRÉVIO N.º 4**

**O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira** solicitou que lhe fosse enviado o mapa da execução orçamental da despesa com data de amanhã, 6 de dezembro de 2016.

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO PARA REALIZAÇÃO DO RALLYSPIRIT 2016, PROVA INCLUÍDA NO CALENDÁRIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**  
**EDOC/2016/61788**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo, pela urgência. À Câmara para ratificação. 18.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18.11.2016 que aprovou o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Clube Automóvel de Santo Tirso, para a realização do Rallyspirit 2016, prova incluída no calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, no valor de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros) + IVA.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO TAÇA DE PORTUGAL DE TRIATLO – VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/50531**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo, pela urgência. À Câmara para ratificação. 18.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18.11.2016 que aprovou o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação de Triatlo de Portugal, para a realização do evento desportivo "Taça de Portugal de Triatlo – Vila Nova de Gaia", no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA.**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PROTOCOLO PARA A REVISÃO DO ANEXO I – CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA S.A.**

**EDOC/2016/64985**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo para a Revisão do Anexo I do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no concelho de Vila Nova de Gaia, celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Energia S.A, nos termos protocolados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE HÓQUEI DOS CARVALHOS PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO PAVILHÃO**

**EDOC/2016/64917**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 28.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.11.2016 que aprovou o Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Hóquei dos Carvalhos, para obras de beneficiação do pavilhão, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA SENHOR DO PADRÃO E RUA AMÉRICO OLIVEIRA – 1ª FASE, NAQUELA FREGUESIA**

**EDOC/2016/64718**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para a promoção e execução dos trabalhos e obras de requalificação da Rua Senhor do padrão e Rua Américo Oliveira – 1ª Fase, no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº. 1 do artigo 25º. e da alínea m) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL S. MIGUEL DE ARCOZELO PARA APOIO DE OBRAS NA SEDE**

**EDOC/2016/64975**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social S. Miguel de Arcozelo, para apoio de obras na sua sede, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A NARRATIVAPELATIVA, LDA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA A II FESTA DE GAIA**

**EDOC/2016/65317**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25.11.2016 que aprovou o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Narrativapelativa Lda, para a realização da "II Festa de Gaia", no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA E A FUNDAÇÃO TERRAS DE SANTA MARIA DA FEIRA PARA APOIO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO DO ARTISTA ANTÓNIO JOAQUIM**

**EDOC/2016/63005**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Município de Santa Maria da Feira e a Fundação Terras de Santa Maria da Feira, para apoio destinado à publicação de um Livro do Artista António Joaquim, no valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA PARA APOIO A OBRAS NA SEDE**  
**EDOC/2016/65369**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, e o Rancho Folclórico da Afurada, para apoio a obras na sua sede, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE SANDIM PARA APOIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA**  
**EDOC/2016/65456**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de Sandim, para apoio destinado à aquisição de uma viatura, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER PARA APOIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA NOVA VIATURA**  
**EDOC/2016/65448**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social de Lever, para apoio destinado à aquisição de uma viatura, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DRAMÁTICO AVINTENSE PARA APOIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE**  
**EDOC/2016/65356**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Dramático Avintense, para apoio à realização de obras na sua sede, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FERREIRA LEITE COMUNICAÇÃO LDA JORNAL AUDIÊNCIA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA A XII GALA AUDIÊNCIA A REALIZAR EM JANEIRO DE 2017**

**EDOC/2016/64682**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Ferreira Leite Comunicação Lda Jornal Audiência, para comparticipação financeira municipal destinada à XII Gala Audiência, a realizar em Janeiro de 2017, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DRAMÁTICO DE VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE TEATRO**

**EDOC/2016/65108**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Dramático de Vilar do Paraíso, para apoio à realização do Encontro de Teatro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), nos termos acordados.

Saem da reunião dos Senhores Vereadores, Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Manuel António Correia Monteiro.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TUNA MUSICAL VENCEDORA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SEDE**

**EDOC/2016/65562**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Tuna Musical "A Vencedora" de Vilar de Andorinho, para apoio às obras de reabilitação da sua sede, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

Entram na reunião dos Senhores Vereadores, Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Manuel António Correia Monteiro.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA PARA APOIO A OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA AFURADA**

**EDOC/2016/65383**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada, para apoio a obras de reabilitação do edifício da sede da Afurada, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE “PATAS UNIDAS” PARA APOIO À ATIVIDADE**

**EDOC/2016/64756**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e “Patras Unidas”- Associação de Acolhimento e reabilitação de Animais para Adoção, para apoio à sua atividade, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES DESTINADO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**

**EDOC/2016/65384**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, para aquisição de ambulância, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1/JI DE MARMOIRAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDOC/2016/65731**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Pais da EB1/JI Marmoiral, para apoio a obras de melhoramento na EB1/JI Marmoiral - Madalena, no valor de € 4.060,00 (quatro mil e sessenta euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE RECREATIVO AVINTENSE PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DE REVISTA**

**EDOC/2016/65360**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Recreativo Avintense, para apoio destinado à publicação do Boletim Cultural do Clube, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO ORFEÃO DE VALADARES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE**  
**EDOC/2016/65332**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Orfeão de Valadares, para apoio a obras na sua sede, no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE S. PEDRO DE AVINTES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO PAROQUIAL**  
**EDOC/2016/65278**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Avintes, para apoio destinado às obras do Centro Paroquial de Avintes, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DA BIBLIOTECA DE PEROSINHO**  
**EDOC/2016/65131**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para apoio destinado às obras de reparação do telhado do edifício onde está instalada a biblioteca de Perosinho, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DESPORTIVO CEM PAUS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE**  
**EDOC/2016/64959**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Desportivo dos Cem Paus, para atribuição de apoio financeiro para obras de beneficiação da sua sede, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE BICICLETAS**  
**EDOC/2016/64861**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 28.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.11.2016 que aprovou o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, para apoio financeiro destinado a aquisição de bicicletas para a prática da modalidade de ciclismo, no valor de € 8.000,00 (oito mil euros).

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES DE S. PEDRO DA AFURADA – SEGUNDA REVISÃO**  
**EDOC/2016/65077**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a segunda revisão ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União das Juntas de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, relativo ao apoio às festividades de S. Pedro da Afurada, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA PARA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**  
**EDOC/2016/65483**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural Amigos de Gaia, para apoio ao movimento associativo, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDAPAGAIA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DA EDUCAÇÃO/GAIA 2016**  
**EDOC/2016/64797**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a FEDAPAGAIA - Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio à organização do I Congresso da Educação/Gaia 2016, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO/ANO 2017**  
**EDOC/2016/64758**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a FEDAPAGAIA - Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio ao movimento associativo durante o ano de 2017, no valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), nos termos acordados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A LIPOR E OS MUNICÍPIOS DE : ESPINHO, GONDOMAR, MAIA, MATOSINHOS, PORTO, PÓVOA DE VARZIM, VALONGO, VILA DO CONDE E VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**EDOC/2016/60153**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.11.2016"

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROTOCOLOS DE APOIO DESPORTIVO CELEBRADOS ENTRE FUNDAÇÃO DO DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO APETRECHAMENTO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO NO VALOR DE € 9.000,00 (NOVE MIL EUROS) E DE € 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL EUROS).**  
**EDOC/2016/62873**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os Protocolos de Apoio Desportivo celebrados entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia no âmbito da medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos Centros de Alto Rendimento, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros) e de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE CANIDELO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO GAI@PRENDE+**  
**EDOC/2016/64281**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara para ratificação. 23.11.2016"

6



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.11.2016 que aprovou a 1ª Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Santo André de Canidelo, para implementação do Programa Educativo Gai@prend+, no valor de € 39.032,80 (trinta e nove mil e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, EM E A ESCOLA DAS VIRTUDES – COOPERATIVA DE ENSINO POLIVALENTE E ARTÍSTICO CRL - PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA “ESCOLA OFICINA-POLO DE FORMAÇÃO”**

**EDOC/2016/65493**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para conhecimento. 28.11.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA RELATIVO ÀS “ENCOSTAS METROPOLITANAS DO DOURO”**

**EDOC/2016/65690**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Município de Gondomar e o Município de Santa Maria da Feira, relativo às “Encostas Metropolitanas do Douro”, nos termos acordados.

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, GAIASHOPPING II – CENTRO COMERCIAL E A CONTIMOBÉ – IMOBILIÁRIA DO CASTELO DE PAIVA, S.A.**

**EDOC/2016/65688**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o GaiaShopping II – Centro Comercial e a Contimobe – Imobiliária do Castelo de Paiva S.A., para cedência ao Município de Vila Nova de Gaia de dez lugares do Parque de Estacionamento.

**DISCUTIR E DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTº 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO MESMO DIPLOMA E ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTº 6º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO PARA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE PARTILHA DE COMPETÊNCIAS ENTRE A AMP E OS 6 MUNICÍPIOS DA REDE STCP E RESPECTIVO COMPROMISSO PLURIANUAL EDOC/2016/65274**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"

**O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa fez a seguinte declaração de voto:**

*"Este Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A. em discussão e apreciação apresenta-se com um objectivo claro e determinante de descentralização da governança de serviços públicos de transportes de passageiros do Estado para as autarquias locais, visando e reforçando, tal como refere o respectivo "Memorando de Entendimento" no considerando I, "a elevação dos actuais patamares de eficiência e sustentabilidade no desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, isto ao nível da universalidade do acesso e da qualidade dos serviços, da coesão económica, social e territorial, do desenvolvimento equilibrado do sector dos transportes e da articulação intermodal". Voto a favor desta Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os 6 Municípios da Rede STCP, considerando a possibilidade de intervenção directa do Município de Gaia na resolução dos problemas de transporte que afectam milhares de gaienses das zonas limítrofes do Concelho, sobretudo os habitantes das freguesias localizadas a nascente e a sul de Gaia. Penso que este assunto já deveria ter sido pensado pelo Governo de Portugal há mais tempo, penso que a AMP deveria ter desenvolvido instrumentos de reflexão relacionados com este assunto há mais tempo, nomeadamente Plano de Mobilidade de Transportes (PMT) e Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), pois assim teríamos possibilidade de tomar decisões que nos permitissem o conforto do conhecimento partilhado para assumir medidas de planeamento mais determinantes. Sublinho e reitero que os referenciais técnicos, conceptuais, teóricos e metodológicos são fundamentais para qualquer planeamento a curto, médio e longo prazo. Mas, há sempre tempo de recuperar o tempo perdido e esta iniciativa que hoje se apresenta pode e deve ser encarada com responsabilidade e com a certeza de que se abre uma porta para esse tipo de estudos, de forma a ganharmos mobilidade segura em medidas políticas que visam a melhoria de qualidade de vida das populações. Entendo que Vila Nova de Gaia tem tido um relacionamento estreito com os municípios a Norte, o instrumento que votamos hoje assim o revela. Todavia, urge olharmos uma nova centralidade para o crescimento do nosso concelho e refiro-me seguramente a um olhar a Sul. Quando pensamos em transportes temos de olhar para todos os cenários, sobretudo para os nossos interesses estratégicos de futuro. Manuel Castells na sua obra sobre "A Sociedade em rede", I Volume, no capítulo sobre "O Espaço de Fluxos", convida-nos explicitamente "a reflectir sobre as formas sociais do tempo e do espaço que não se limitam às percepções baseadas até agora nas estruturas sociotécnicas, suplantadas pela experiência histórica local" (p.493). Assim, há necessidade de evidenciarmos a grande região do futuro: Douro – Vouga. Pensar o amanhã é a nossa obrigação imediata. O crescimento de desenvolvimento de Vila Nova de Gaia tem espaço e tempo a sul nas seguintes vertentes: terrenos para instalação de centros industriais e agrícolas com a conseqüente criação de novos postos de trabalho; partilha de soluções de sustentabilidade ambiental, nomeadamente no tratamento dos resíduos sólidos e urbanos e industriais; possibilidades de crescimento objectivo na área dos serviços; incremento de novas zonas comerciais de centralidade local; abertura a vasta área geográfica turística ainda por explorar, com possibilidades de retorno económico a curto e médio prazo; ligação a Espanha com a construção da projectada ligação ferroviária para escoamento de produtos; etc. Saliento que em política é preciso saber ter razão antes do tempo, assumirmos a posição do percursor que Fernando Távora, na sua obra "Da organização do Espaço", edição da FAUP, p.25, refere: "A posição do percursor é útil e aceitável na medida em que o futuro comprove a sua verdade, pois de um modo geral o percursor só é*

reconhecido como tal quando o tempo dá a garantia de que as suas ideias ou as suas formas têm realmente significado". É este o meu sentido de voto é este o meu desafio para o futuro, para que conste em memória futura e, porque não dizer, de percurso!"

**O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira fez a seguinte declaração de voto:**  
"Considero muito importante a passagem da gestão dos STCP para o âmbito da gestão das Câmaras Municipais. Apesar dos constantes prejuízos dos STCP, com uma gestão de proximidade será possível aumentar a eficiência e tenho a noção que será possível no futuro termos uma empresa sustentável. Com a municipalização dos STCP, teremos uma bilhética mais social, para os jovens estudantes, crianças e mais idosos. Esta descentralização de uma área vital de um serviço público é uma proposta cheia de coerência porque tenho a certeza que será fundamental para equilibrar a gestão actualmente deficitária dos STCP, aumento de carreiras e uma bilhética social mais amiga dos cidadãos. Gaia, que deve ser servida com melhores transportes públicos, tem uma grande oportunidade de ver aumentada a rede dos STCP, melhorando o serviço aos gaienses. Acredito, que o custo inicial da municipalização dos STCP para Gaia, de cerca de 4,5 milhões de euros, até 2023, será um investimento no aumento do número de carreiras em Gaia, melhoria na qualidade do serviço prestado é uma política de preços sociais para os utentes. Admito que o Governo assumirá a necessidade de modernização da frota e aquisição de novas viaturas para aumento das carreiras."

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma e alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, para autorização da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os 6 municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual.

**PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO A1 – AUTOESTRADA DO NORTE – ALARGAMENTO CARVALHOS / SANTO OVIDIO**

**EDOC/2016/64549**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 23.11.2016"

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**AUTO DE CESSÃO A TÍTULO DEFINITIVO E ONEROSO DA PARTE DOS TERRENOS DO ATUAL BAIRRO DA SERRA DO PILAR**

**EDOC/2016/65585**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 25.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25.11.2016, que aprovou o Auto de Cessão a título definitivo e oneroso da parte dos terrenos do atual Bairro da Serra do Pilar, nos termos informados.

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**



**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA DISTINÇÃO DE SÓCIO HONORÁRIO DO GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PROF. DOUTOR EDUARDO VITOR RODRIGUES**

**EDOC/2016/65465**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PRÉMIO PRAIA + ACESSÍVEL 2016 – COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS INFORMAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.**

**EDOC/2016/65396**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROJETO DE DECISÃO DO COMITÉ DE SELEÇÃO 2016-3-PT02-KA347-003766 "MAIS VOZ À JUVENTUDE" – AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO PROJETO**

**EDOC/2016/65695**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA AO MOVIMENTO CIDADÃOS POR GAIA**

**EDOC/2016/65276**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.**

**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DO SALÃO NOBRE DA CASA MUSEU TEIXEIRA LOPES PARA COMEMORAÇÃO DO 20º ANIVERSÁRIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SENHORES BICHINHOS**

**EDOC/2016/65250**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório do Salão Nobre da Casa Museu Teixeira Lopes, solicitado pela Associação Senhores Bichinhos, para a comemoração do seu 20º Aniversário, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 107,00 (CENTO E SETE EUROS) PARA DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DO FESTIVAL TUNAS D'OURO(GAIA), NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA TUNA ACADÊMICA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2016/62374**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 107,00 (cento e sete euros), ou seja, o valor de € 74,90 (setenta e quatro euros e noventa centimos), para deslocação no âmbito do Festival Tunas d'Ouro (Gaia), no dia 12 de novembro de 2016, solicitado pela Tuna Acadêmica de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 168,33 (CENTO E SESSENTA E OITO EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CALDAS DE SÃO JORGE, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO RECREIO POPULAR DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2016/62426**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 168,33 (cento e sessenta e oito euros e trinta e três centimos) ou seja, o valor de € 117,83 (cento e dezassete euros e oitenta e três centimos), para deslocação a Caldas de São Jorge, no dia 12 de novembro de 2016, solicitado pelo Centro Recreio Popular de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DAS PEDRAS – NELSON CARDOSO, DUAS HORAS SEMANAIS, DE 1 DE SETEMBRO ATÉ FINAL DO PRESENTE ANO LETIVO, NO VALOR DE € 3.391,20 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PELOS UTENTES SÊNIORES DO PROJETO "MEXAM ESSES ANOS", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DE GAIA**

**EDOC/2016/63233**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas por utilização do Pavilhão Municipal das Pedras – Nelson Cardoso, duas horas semanais, de 1 de setembro até final do presente ano letivo, pelos utentes sêniores do Projeto "Mexam esses Anos", isentando em 100% ou seja o valor de € 3.391,20 (três mil trezentos e noventa e um euros e vinte centimos), solicitado pela Associação dos Centros de Saúde de Gaia, nos termos informados.



## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PROCESSO 853/11 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: JAIME JESUS DE SOUSA E OUTROS– RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 341/C EDOC/2016/62764**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. À DMUA. À DMAF para execução coerciva. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA SUMÁRIA Nº 181711.6BEPRT, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO PROPOSTA POR LILIANA PATRÍCIA DA SILVA MOTA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA E PETROVAZ – REVENDA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL, LDA - INFORMAÇÃO Nº 339/C**

**EDOC/2016/62650**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM Nº 2305/09.6BEPRT INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO POR FRANCISCO MANUEL PEIXOTO SANTOS DIAS CONTRA AS ÁGUAS DE GAIA, E.E.M., E EM QUE É INTERVENIENTE PRINCIPAL O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - INFORMAÇÃO Nº 343/C**

**EDOC/2016/63517**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. À DMUA. 18.11.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

**EDOC/2016/3976**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

*[Handwritten signature and initials]*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Em cumprimento do nº 4 do artigo 148º do CCP, aprovar o conteúdo do relatório final, designadamente, a proposta de adjudicação de “Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar” à Sociedade de Construções Soares da Costa SA, pelo valor de € 2.780.900,01 (dois milhões setecentos e oitenta mil e novecentos euros e um cêntimo), acrescido de IVA, à taxa legal aplicável.
2. Em cumprimento do disposto no artigo 77º do referido CCP, aprovar que seja notificado o concorrente adjudicatário para que, no prazo legal, apresente os documentos de habilitação previstos no programa do concurso, bem como, ainda, nos termos do artigo 88º, preste caução no valor de € 139.045,00 (centro e trinta e nove mil e quarenta e cinco euros), correspondente a 5% do preço contratual.

**AQUISIÇÃO DE 2 CERTIFICADOS DE RENDA PERPÉTUA EM POSSE DESTA AUTARQUIA, QUE DATAM DE 1936 PELA AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E.**

**EDOC/2016/60823**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 25.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição de dois certificados de renda perpétua em posse do Município de Vila Nova de Gaia, que datam do ano de 1936, pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP E.P.E., nos termos informados.

**Saem da reunião dos Senhores Vereadores, Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Manuel António Correia Monteiro.**

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO TERRENO COM A ÁREA DE 1270 M2 SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, NO LUGAR DE MARIZ, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, À TUNA VENCEDORA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2016/64238**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 25.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. **Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1270m<sup>2</sup> sita na Avenida Vasco da Gama, no Lugar de Mariz, freguesia de Vilar de Andorinho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3836 e descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3432, cedida a esta Câmara Municipal pela escritura número 115/85, no âmbito do processo de loteamento titulado pelo alvará número 5/91 e que se destina a construção de escola pré-primária, por ser desnecessária ao fim público para o qual se encontra adstrita, nos termos do disposto no artigo 25º, número 1, alínea q) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;**
2. **Aprovar a cedência em regime de comodato da referida parcela de terreno à Tuna Musical “A Vencedora” de Vilar de Andorinho, por 35 anos, para nela construir um parque de estacionamento que servirá de apoio à sede e ao campo de futebol da referida associação.**

Entram na reunião dos Senhores Vereadores, Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Manuel António Correia Monteiro.

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO DA PARCELA DE EDIFÍCIO SITA NA QUINTA DO MONTE GRANDE, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2016/65375**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência em regime de direito de superfície do prédio urbano composto por edifício e logradouro, com a área coberta de 522m<sup>2</sup> e descoberta de 1677m<sup>2</sup>, sito na Quinta do Monte Grande, freguesia de Vilar de Andorinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2462 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob parte do número 1692, identificado na planta de localização anexa à Informação INT-CMVNG/2016/37501, à Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, a fim de nele instalar um centro comunitário para a promoção e desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, recreativas, reuniões ou palestras, nas condições expressas na Informação acima referenciada.

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO SITO NA AVENIDA PEDRO HISPANO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE PEDROSO**

**EDOC/2016/65382**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência em regime de direito de superfície da parcela de terreno com a área de 1000m<sup>2</sup> sita na Avenida Pedro Hispano, Lugar do Mosteiro, freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7353 e parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3752 da freguesia de Pedroso, identificado na planta de localização anexa à Informação INT-CMVNG/2016/37521, à Associação Musical de Pedroso, a fim de nele ser construída a sua sede e uma escola de música e dança, nas condições expressas na Informação acima referenciada.

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA – OBRAS DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO A REALIZAR NO COMPLEXO DESPORTIVO – DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL DE 2016 - ESTORNO DA VERBA NO VALOR DE € 3.482,57 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2016/20781**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno da verba no valor de € 3.482,57 (três mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) referente ao Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo 2014 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de S. Félix da Marinha, relativo a obras de construção e beneficiação a realizar no complexo desportivo e aprovado em reunião de câmara de 21 de abril de 2016, nos termos informados.

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SENHOR GONÇALO ANTÓNIO BRAZÃO PARA O 1º. ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA MIRA PORTO, N.ºs. 33 A 39, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PELO VALOR DE € 82,38 (OITENTA E DOIS EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2016/7668**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de um novo contrato de arrendamento com o Senhor Gonçalo António Brazão, para o 1º. andar direito, do prédio sito na Travessa Mira Porto, nºs. 33 a 39, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, pelo valor de € 82,38 (oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DAS PRESAS E SERAFIM FRANCISCO SOUSA, NO VALOR DE € 1.788,00 (MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO EUROS), PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/58680**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua das Presas e Serafim Francisco Sousa, isentando em 70% do valor de € 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito euros), ou seja, o valor de € 1.251,60 (mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), para obras de beneficiação do pavimento, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, NO VALOR DE € 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS), PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA “RALLYSPIRIT”, SOLICITADO PELO CAST - CLUBE AUTOMÓVEL SANTO TIRSO**  
**EDOC/2016/62980**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em várias ruas na freguesia de Santa Marinha, isentando em 70% do valor de € 285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros), ou seja, o valor de € 199,50 (cento e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), para realização da Prova Desportiva “RallySpirit”, solicitado pelo Cast - Clube Automóvel Santo Tirso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA PASSAGEM SUPERIOR (EXN1), SOBRE A A1, NO NÓ DOS CARVALHOS, FREGUESIA DE PEDROSO, NO VALOR DE € 30.000,00 (TRINTA MIL EUROS), PARA OBRAS, SOLICITADO PELA BRISA, ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.**  
**EDOC/2016/11702**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de ocupação da via pública na passagem superior (ex-N1), sobre a A1, no Nó dos Carvalhos, freguesia de Pedroso, isentando em 100%, ou seja o valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), para obras, solicitado pela Brisa, Engenharia e Gestão, S.A., nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DR. MILHEIRO, FREGUESIA DE ARCOZELO, E COLOCAÇÃO DE 2 SINAIS VERTICAIS DE PARAGEM OBRIGATÓRIA NO CRUZAMENTO COM A RUA DO CORVO/RUA DR.MILHEIRO (SENTIDO ESTE-OESTE) E NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DO FOJO (SENTIDO OESTE-ESTE) – REMOÇÃO DE 2 SINAIS VERTICAIS DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À ESQUERDA E DIREITA NA RUA DO CORVO E RUA DR. MILHEIRO**  
**EDOC/2016/50982**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO PARA A RUA COVA DA BELA, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2016/61447**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À RECOLHA DE UM ANIMAL DOMÉSTICO POR PARTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 30,69 (TRINTA EUROS E SESENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA LUÍSA CARNEIRO ALMEIDA**

**EDOC/2016/37087**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas relativa à recolha de um animal doméstico por parte do Centro de Reabilitação Animal de Vila Nova de Gaia, isentando em 100% do valor de € 30,69 (trinta euros e sessenta e nove euros), solicitado por Maria Luísa Carneiro Almeida, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), NO VALOR DE € 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL FERNANDO LOURENÇO DE ALMEIDA E DA PISCINA MUNICIPAL DE PEDROSO NO VALOR DE € 380,00 (TREZENTOS E OITENTA EUROS) E DA SUA ESPOSA MARIA LIBERTA NUNES DOS SANTOS DE ALMEIDA**

**EDOC/2016/54954**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização da Piscina Municipal da Granja, isentando em 70% do valor de € 240,00 (duzentos e quarenta euros), ou seja, o valor de € 168,00 (cento e sessenta e oito euros), por Manuel Fernando Lourenço de Almeida e da Piscina Municipal de Pedroso, isentando em 70% do valor de € 380,00 (trezentos e oitenta euros), ou seja, o valor de € 266,00 (duzentos e sessenta e seis euros), por sua esposa Maria Liberta Nunes dos Santos de Almeida, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), NO VALOR DE € 1.805,00 (MIL E OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR PAULA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES PARA A SUA FILHA INÊS MAGALHÃES SILVA**

**EDOC/2016/62262**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização da Piscina Municipal da Granja, isentando em 70% do valor de € 1.805,00 (mil oitocentos e cinco euros), ou seja, o valor de € 1.263,50 (mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Paula Cristina dos Santos Magalhães, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, ANA MARIA PERA MEIRINHOS, NO VALOR DE € 110,00 (CENTO E DEZ EUROS), REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A JULHO DE 2016**

**EDOC/2016/59418**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito da utente da Piscina Municipal da Granja, Ana Maria Pera Meirinhos, no valor de € 110,00 (cento e dez euros), referente aos meses de março a julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, TOMÁS GOMES OLIVEIRA, NO VALOR DE € 34,00 (TRINTA E QUATRO EUROS), REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2016**

**EDOC/2016/56227**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito do utente da Piscina Municipal da Granja, Tomás Gomes Oliveira, no valor de € 34,00 (trinta e quatro euros), referente aos meses de junho e julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, MARIA AMÉLIA DE JESUS E CASTRO, NO VALOR DE € 68,00 (SESSENTA E OITO EUROS), REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A JULHO DE 2016**

**EDOC/2016/51409**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito da utente da Piscina Municipal da Granja, Maria Amélia de Jesus e Castro, no valor de € 68,00 (sessenta e oito euros), referente aos meses de abril a julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, AFONSO COSTA LOPES SILVA, NO VALOR DE € 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS EUROS), REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2016**

**EDOC/2016/58863**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito do utente da Piscina Municipal da Granja, Afonso Costa Lopes Silva, no valor de € 132,00 (cento e trinta e dois euros), referente aos meses de fevereiro a julho de 2016 e respetivas multas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, LUÍSA CUNHA VALENTE, NO VALOR DE € 51,00 (CINQUENTA E UM EUROS), REFERENTE AOS MESES DE MAIO A JULHO DE 2016**

**EDOC/2016/59506**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito da utente da Piscina Municipal da Granja, Luísa Cunha Valente, no valor de € 51,00 (cinquenta e um euros), referente aos meses de maio a julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, INÊS DA SILVA CARVALHO, NO VALOR DE € 154,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS), REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2016**

**EDOC/2016/58895**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito da utente da Piscina Municipal da Granja, Inês da Silva Carvalho, no valor de € 154,00 (cento e cinquenta e quatro euros), referente aos meses de janeiro a julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DOS UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, HORÁCIO FILIPE OLIVEIRA RODRIGUES E CLÁUDIA RAQUEL FERREIRA GONÇALVES, NO VALOR DE € 162,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS EUROS), REFERENTE AOS MESES DE MAIO A JULHO DE 2016 E RESPETIVAS MULTAS**

**EDOC/2016/58906**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação de débito dos utentes da Piscina Municipal da Granja, Horácio Filipe Oliveira Rodrigues e Cláudia Raquel Ferreira Gonçalves, no valor de € 162,00 (cento e sessenta e dois euros), referente aos meses de maio a julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, nos termos informados.



6 July

**PEDIDO DA ANULAÇÃO DA DÍVIDA, DOS UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, ROMEU LOURENÇO E VICENTE LOURENÇO, NO VALOR DE € 18,79 (DEZOITO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) - ACRÉSCIMO AO MONTANTE JÁ ANULADO NA REUNIÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**  
**EDOC/2016/50595**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida dos utentes da Piscina Municipal da Granja, Romeu Lourenço e Vicente Lourenço, no valor de € 18,79 (dezoito euros e setenta e nove cêntimos), acréscimo ao montante já anulado em reunião de Câmara de 03 de outubro de 2016, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, TOMÁS LAURENTINO SILVA LOPES, NO VALOR DE € 66,00 (SESENTA E SEIS EUROS), REFERENTE AOS MESES DE MAIO A JULHO DE 2016 E RESPETIVAS MULTAS**  
**EDOC/2016/60842**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação de débito do utente da Piscina Municipal de Lever, Tomás Laurentino Silva Lopes, no valor de € 66,00 (sessenta e seis euros), referente aos meses de maio a julho de 2016 e respetivas multas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, MARIA CLARA SOUSA PINTO, NO VALOR DE € 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO EUROS), REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A JULHO DE 2016 E RESPETIVAS MULTAS**  
**EDOC/2016/60956**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação de débito da utente da Piscina Municipal de Lever, Maria Clara Sousa Pinto, no valor de € 135,00 (cento e trinta e cinco euros), referente aos meses de março a julho de 2016 e respetivas multas, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DO VALOR DO CRÉDITO DE € 40,00 (QUARENTA EUROS), DE FERNANDO PEDRO LOUREIRO DA SILVA PARA MARIA ARLETE GOMES SOARES, UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER**  
**EDOC/2016/56616**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a transferência do valor do crédito de € 40,00 (quarenta euros), de Fernando Pedro Loureiro da Silva, entretanto falecido, para Maria Arlete Gomes Soares, sua esposa, ambos utentes da Piscina Municipal de Lever, nos termos informados.**

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDO A ESTADIA DE CANÍDEO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL, NO VALOR DE € 163,95 (CENTO E SESENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO AUGUSTO GOMES DA SILVA EDOC/2016/48058**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas relativas à estadia de canídeo no Centro de Reabilitação Animal de Vila Nova de Gaia, isentando em 100% do valor de € 163,95 (cento e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), solicitado por António Augusto Gomes da Silva, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDO A ESTADIA DE UM CANÍDEO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL, NO VALOR DE € 201,66 (DUZENTOS E UM EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MADALENA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES EDOC/2016/46547**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas relativas à estadia de canídeo no Centro de Reabilitação Animal de Vila Nova de Gaia, isentando em 100% do valor de € 201,66 (duzentos e um euros e sessenta e seis cêntimos), solicitado por Madalena Fernandes da Silva Rodrigues, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR ANA MARIA PINTO RODRIGUES FERREIRA EDOC/2016/52498**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove euros), ou seja, o valor de € 39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Ana Maria Pinto Rodrigues Ferreira, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ADELAIDE FLÓRIDA CARVALHO EDOC/2016/59572**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, solicitado por Adelaide Flórida Carvalho, nos termos informados.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR QUINTA DO NOVAL – VINHOS S.A. – PROCº 2504/16 - LEG , UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/63384**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR ANA MARIA TAVARES DE SOUSA – PROCº 2725/16 - LEG , UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2016/63389**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE € 24,75 (VINTE E QUATRO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR LÍDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TENTE – PROCº 2130/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/63735**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação do espaço público, isentando em 100% do valor de € 24,75 (vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado por Lídia da Conceição Pereira Tente – Procº 2130/16 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 238,80 (DUZENTOS E TRINTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), EM 50%, SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTO CEDRO NORTE – PROCº 3903/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/63734**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação do espaço público, isentando em 50% do valor de € 238,80 (duzentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), ou seja, o valor de € 119,40 (cento e dezanove euros e quarenta cêntimos) solicitado pelo Condomínio Edifício Alto Cedro Norte – Procº 3903/16 – PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOBRE OS PRÉDIOS SITOS NA RUA DAS PORTELAS DE BAIXO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB OS ARTIGOS 2476 E 2488, E DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DE REGISTO PREDIAL, COMO TOTALIDADE DO Nº 2119/19980528, SOLICITADO POR JOAQUIM DOS SANTOS LUÍS – PROCESSO Nº 4414/16 – CERT, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2016/63229**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre os prédios sítos na Rua das Portelas de Baixo, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 2476 e 2488, e descritos na Conservatória de Registo Predial, como totalidade do nº 2119/19980528, solicitado por Joaquim dos Santos Luís – Processo nº 4414/16 – CERT, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO SITO NA RUA DA ALDEIA, DESCRITO NA 1ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 3178/20050608, E INSCRITO NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 1032 URBANO, 1778 URBANO E 823 RÚSTICO, SOLICITADO POR JOAQUIM SANTOS PEREIRA VALE – PROCESSO Nº 4578/16 – CERT, FREGUESIA DE ARCOZELO**  
**EDOC/2016/64404**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito na Rua da Aldeia, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 3178/20050608, e inscrito na matriz sob os artigos 1032 urbano, 1778 urbano e 823 rústico, solicitado por Joaquim Santos Pereira Vale – Processo nº 4578/16 – CERT, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

Sai da reunião o Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS NO MONTANTE GLOBAL DE € 518,00 (QUINHENTOS E DEZOITO EUROS), SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO – PROCº 3173/16 - PL , UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2016/63393**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de emissão do alvará de licença de obras, isentando em 50% do valor de € 518,00 (quinhentos e dezoito euros), ou seja, o valor de € 259,00 (duzentos e cinquenta e nove euros), solicitado pelo Centro Social de S. Pedro de Vilar do Paraíso – Procº 3173/16 - PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

Entra na reunião o Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 4.784,95 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), EM 50%, SOLICITADO POR MANUEL DIAS CARREIRA**

**EDOC/2016/49848**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de licença de construção e da taxa municipal de urbanização, isentando em 50% do montante global de € 4.784,95 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 2.392,48 (dois mil trezentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos), solicitado por Manuel Dias Carreira – Procº 5415/16 - PL, Arcozelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO, PROCESSO Nº 4241/12 – PL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ**

**EDOC/2016/65855**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E SALA DE FORMAÇÃO NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR TOTAL DE €553,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE GAIA**

**EDOC/2016/63183**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.11.2016”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa referente a utilização do auditório e sala de formação no Parque Biológico, isentando em 70% do valor total de € 553,50 (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), ou seja, o valor de € 387,45 (trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Centros de Saúde de Gaia, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

**DESPEJO DE JOAQUIM VALENTE DA SILVA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA DA BOA NOVA, BLOCO 1, Nº 19, 2º ESQ., FREGUESIA DE VALADARES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 21.16.DAJ.HAB E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2016/63860**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar despejo de Joaquim Valente da Silva, arrendatário da habitação sita na Praceta da Boa Nova, Bloco 1, nº 19, 2º Esq., freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 21.16.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

**DESPEJO DE PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA HERÓIS DE ULTRAMAR, BLOCO 1, ENTRADA Nº 120 3º ESQ. TRAS., FREGUESIA DE CANIDELO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 22.16.DAJ.HAB E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2016/65458**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar despejo de Paulo Sérgio Pereira da Silva, arrendatário da habitação sita na Rua Heróis de Ultramar, Bloco 1, Entrada nº 120, 3º Esq. Tras., freguesia de Canidelo, nos termos da informação nº 22.16.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO POR ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, CRL**

**EDOC/2016/65551**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, isentando em 70% do valor total de € 235,36 (duzentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 164,75 (cento e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pelos Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES**

**EDOC/2016/65550**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, isentando em 70% do valor total de € 294,20 (duzentos e noventa e quatro euros e vinte centimos), ou seja, o valor de € 205,94 (duzentos e cinco euros e noventa e quatro centimos), solicitado pela Federação das Coletividades, nos termos informados.**

**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA A ASSOCIAÇÃO CONQUISTAS DA REVOLUÇÃO (ACR)**

**EDOC/2016/65663**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal de Gaia, solicitado pela Associação Conquistas da Revolução (ACR), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR(AEC) - ESTORNO**

**EDOC/2016/28093**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 8.100,00 (OITO MIL E CEM EUROS), SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES DIAS DA SILVA, S.A. – PROCº 4908/16 – PL, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2016/65617**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação do espaço público, isentando em 100% do montante global de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), solicitado por Construções Dias da Silva, S.A. – Procº 4908/16 – PL, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO SITO NA RUA DE MUAR, SOLICITADO POR MARIA AURORA DE SOUSA ARAÚJO – PROCESSO Nº 4747/16 – CERT, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2016/65614**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito na Rua de Muar, solicitado por Maria Aurora de Sousa Araújo – Processo nº 4747/16 – CERT, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO SITO NO LUGAR DE CAVADA VELHA, SOLICITADO POR JOAQUIM DA COSTA MARQUES – PROCESSO Nº 4239/16 – CERT, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2016/65608**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Cavada Velha, solicitado por Joaquim da Costa Marques – Processo nº 4239/16 – CERT, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), NO VALOR DE € 800,00 (OITOCENTOS EUROS), SOLICITADO POR ISABEL MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**EDOC/2016/55676**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização da Piscina Municipal da Granja, isentando em 70% do valor de € 1.800,00 (oitocentos euros), ou seja, o valor de € 1.260,00 (mil duzentos e sessenta euros), solicitado por Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 270,00 (DUZENTOS E SETENTA EUROS), SOLICITADO POR BRIDGE IT HOSTEL, LDA – PROCº 3694/13 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2016/65600**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.



  
6

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação do espaço público, isentando em 100% do montante global de € 270,00 (duzentos e setenta euros), solicitado por BRIDGE IT HOSTEL, LDA – Procº 3694/13 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO SITO NO LUGAR DE COVADAS, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA – PROCESSO Nº 3278/16 – CERT, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2016/65623**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Covadas, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida – Processo nº 3278/16 – CERT, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESTINADO A FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO, SOLICITADO POR FERNANDO GONÇALVES CERQUEIRA – PROCESSO Nº 4895/16 – RI, FREGUESIA DA MADALENA**  
**EDOC/2016/65620**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a declaração de interesse público municipal do estabelecimento industrial destinado a fabricação de mobiliário, solicitado por Fernando Gonçalves Cerqueira – Processo nº 4895/16 – RI, freguesia da Madalena, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES**  
**EDOC/2016/65592**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita, em direito de superfície, pelo período de 75 anos, da parcela com a área de 2.333m<sup>2</sup>, sita na Urbanização dos Pinhais Bastos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob parte do nº 2190 da freguesia de Avintes, à Associação Cultural e Musical de Avintes (ACMA), nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NOS RESTABELECIMENTOS DOS CAMINHOS PARALELOS**  
**EDOC/2016/50328**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA ADELAIDE PEREIRA DE ALMEIDA**  
**EDOC/2016/34370**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal pelos serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, isentando em 80% do montante global de € 107,10 (cento e sete euros e dez cêntimos), ou seja, o valor de € 85,68 (oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), solicitado por Maria Adelaide Pereira Almeida, nos termos informados.

Sai da reunião a Senhor Vereadora Dra Maria Cândida Oliveira.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE GLOBAL DE € 200,08 (DUZENTOS EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR INOVAGAIA**  
**EDOC/2016/65641**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa de publicidade, isentando em 60% do montante global de € 200,08 (duzentos euros e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 120,05 (cento e vinte euros e cinco cêntimos), solicitado por INOVAGAIA, nos termos informados.

Entra na reunião a Senhor Vereadora Dra Maria Cândida Oliveira.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR 150,06 (CENTO E CINQUENTA EUROS E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (ACMA)**

**EDOC/2016/65644**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa de publicidade, isentando em 60% do montante global de € 150,06 (cento e cinquenta euros e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 90,04 (noventa euros e quatro cêntimos), solicitado pela Associação Cultural de Musical de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS**

**EDOC/2016/65642**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa de publicidade, isentando em 100% do montante global de € 270,00 (duzentos e setenta euros), solicitado pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE € 7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **adjudicar a operação de financiamento de um empréstimo de curto prazo (até ao montante de € 7.500.000,00), na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta, SA, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses, acrescida de um spread de 0,48%, por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para esta autorizar a contratação do empréstimo, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS; PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER E PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais; o projeto de alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner e o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Comércio a Retalho Não Sedentário e submetê-los a audiência dos interessados e/ou consulta pública para recolha de sugestões, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

O Sr. Presidente informou, com a concordância de todos os presentes, que a reunião ordinária de janeiro se realizará no dia 9 de janeiro de 2017.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)